

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 558

DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG – ACIDENTE OCORRIDO A AV. N. S. DE COPACABANA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -04/079.411/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido, por ora, o disposto no art. 3º da Deliberação ASEPRJ/CD nº. 428, de 24/ 03/2004, cuja observância, de caráter permanente, deverá ser acompanhada pela Câmara Técnica de Energia.

Art. 2º - Declarar o encerramento da instância administrativa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Revisora
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro